

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024 CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1648/2023

Buritinópolis GO, 06 de setembro de 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

- Art.1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 08 de setembro de 2023.
- Art. 2º Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção daqueles que exercem suas funções nos serviços essenciais de limpeza pública, vigilância, hospitalar, onde desenvolverão suas atividades normalmente. PREFEITURA MUNICIPAL
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

Ana Paula Soares Dourado

Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinopolis - GO